



RESOLUÇÃO N.º 009, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Abre Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI, no valor de R\$76.567,63 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), para suprir as seguintes dotações:

03.01.01.04.122.0001.2001 – Contrato de Rateio CIMMVI – Vale Itapecerica.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – 2.500.000.0000	R\$31.697,17
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 2.500.000.0000	R\$ 9.509,14
3.3.50.41.00 – Contribuições – 2.500.000.0000	R\$ 4.828,70
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 2.500.000.0000	R\$ 6.535,82
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – 2.500.000.0000	R\$23.996,80

Art. 2.º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64.

Por Superávit Financeiro

R\$76.567,63



Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 03 de março de 2026.

Julliano Lacerda Lino
Presidente do CIMMVI